PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "***Benildo Masetti***" a **JOSÉ NATAL ALVES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 08 dias do mês fevereiro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 08 / 02 / 2024
Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo